



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 013/2024

Apostilamento para alteração da razão Social e endereço do titular do contrato 098/2024 da **IN-018-2024**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA a empresa, MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**, situado na Av Heraclito Graça, nº 300, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-060, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 0933646283 SSP/BA, inscrita no CPF de nº **007.959.965-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-018-2024.**

**OBJETO:** Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração **DESEJO DE MENINA** que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 realiza-se o presente Apostilamento nº 013/2024, cujo objetivo é a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA**, prevista no instrumento inicial:

A contratada, denominada **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, Endereço: **Avenida Heráclito Graça, 300 Sala 03-Bairro: Centro-CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE**, passa a utilizar a Razão Social: **MEL SHOWS LTDA** e novo endereço: **à Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Andar 1 Sala 15, Cidade Universitária, CEP 56.328-800, Petrolina - PE**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **098/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 14 de maio de 2024.

**Simone Neves Pinto**  
**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal